N. ° 254 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N. ° 267 1. ° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahira todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO. *S. Joaõ da Cruz C.*

Preamar as 4 horas e 6 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

Ninguem se fassa agressor
Sem razaõ, e sem valor.

(Naõ é de Jovens é de um velho experimentado.)

SNR. *Edictor.* — Li com a pachorra, e calma de espirito proprias de minha idade, e temperamento, a insolente enfiada de desaforos do Snr. Capitaõ Mor Xavier (ex aggregado da honra, e da verdade, e actualmente effectivo na infamia, e nas mentiras) pendente do Cruzeiro N. ° 110, na qual inculca ter respondido a' que elle chama nogento (1), impolitico, atrevido, e mentirozo aranzel, inserta no Diario N. ° 185. Com effeito! Se assim e' que elle quer justificar-se para com o Publico, esta' bem aviado; pois naõ basta dizer — mente, e' mentira, naõ seja mentiroso, falsario, calumniador, &c. — para mostrar sua verdade; e' preciso que ademonstre logicamente; e demonstrada que seja, segue-se por uma conclusaõ natural aconvicçaõ do mentiroso, ou calumniador, que fica entregue por si mesmo a' execraçaõ publica, sem precisar descompo-lo: assim pratiquei no meu chamado aranzel; demonstrando escorrego por escorrego (2) do Snr. Effectivo em mentiras (3), sem metter no escuro nenhuma das suas calumniosas asserções, nem impropera-lo. Pelo contrario porem o que respondeu o Snr. Effectivo em mentiras em seu cartaz pendurado no Cruzeiro N. ° 110? Respondeu segundas mentiras com maiores desaforos so proprios de sua redicula pessoa, ¿ E porque naõ disse mais palavra sobre a passagem da gente do Roma pela sua porta? porque naõ fallou na mensagem, que lhe mandou, para a desviar das suas barbas? porque naõ mostrou que tinha forsas inferiores para lhe cortar a passagem? porque naõ provou que naõ foi por cobarde, nem por parcial, que a deixou passar, como fiz ver? porque naõ negou que as suas guerrilhas naõ foraõ postas para bater os inimigos, sim para defender unicamente a sua caza, se elles para ella marchassem? porque naõ repetio o caso das torturas de açoites, e queimaduras do prezo das Varzinhas, de que, justificando o Commandante da Expediçaõ em sua primeira correspondencia condemnou-se a si? por

(1) Os gostos saõ rellativos: a que á certos individuos causa nôjo, muitas vezes agrada a outros, e vice versa, v. g.: um ramalhete de flores, que e' um objecto attractivo da vista, do olfato, e ate' do gosto, ou paladar de alguns mimosos, e dilicados passarinhos como o Beja flor, e outros, é certamente um objecto de nôjo para um Urubú, e outros animais immundos, como o Snr. Effectivo em mentiras. Por tanto valhaõ sem sello ex causa os epithetos a cima referidos com que obsequeia a minha segunda correspondencia.

(2) O termo " escorrego " de que usei por metáfora, quando analizei as mentiras do Snr. Effectivo em mentiras, naõ tem mais lugar; pois naõ devo usar de figuras com o mais desfigurado mentiroso do mundo, que foi o primeiro a atacar-me sem decencia. As pessoas bem educadas, que nisso reflectirem me desculparaõ a liberdade, que tomo, na frase, com que lhe vou respondendo.

(3) Este e' o tratamento, que d'ora em diante lhe darei pelo jus ad rem, que tem em virtude do seu constante habito de mentir.

que naõ se justificou a' respeito do que diz a voz publica sobre as terras de Jacarara', que foraõ a causa principal da prizaõ de Semeaõ Corrêa atraiçoado por elle? porque finalmente naõ tocou em alguma destas coisas, que taõ interessante era rebater para sustentar a rua reputaçaõ? Coitado! Sera' preciso que alguem responda por elle? Eu responderei: por que e' muito descarado, muito mentiroso, muito falto de caracter, muito vil, muito infame; pois a ser o contrario disto responderia primeiramente a tudo, para ao depois voltar-se contra mim, se tivesse razaõ; porem como naõ a tinha calou-se sobre taes pontos, como velhaco, que é, para fallar em outros, que lhe fiseraõ conta, a fim de melhor descompor-me, como rediculo espadanchim; que sempre foi, é, e hade ser. (4)

Seria bastante o que acabo de dizer, para que naõ lhe respondece mais; porem como elle ajunta dois officios meus por Documentos ao seu atrevido cartaz para provar com o primeiro — que elle aqui foi quem logo deu providencias sobre a Romada (unico ponto que lhe mereceo mais attençaõ em minha carta); e com o segundo — que os faciosos, que lhe passaraõ pelos bigodes, eraõ mais de 30, tudo para ainda sustentar a impostura, e assim continuar a iludir as Auctoridades, que nelle tanto confiaraõ; justo é que eu ainda escrevinhe estas rabiscas para o desmascarar de todo, juntando-lhes taõ bem tres Documentos, que, se naõ me engano, naõ teraõ replica, como os seus, que se derretem a' semelhança do gello exposto aos raios do Sol. Passemos porem a examinar primeiramente os seus Documentos, para entaõ vermos se os meus valem mais, ou menos a vista delles.

O primeiro Documento do Snr. Effectivo em mentiras nada prova a favor seu; pois naõ obsta aquella minha resposta official, para d'ahi se concluir, que eu ainda naõ tivesse dado outras providencias primeiro que elle: eu repetirei aqui o principio do mesmo Officio, que elle julga servir-lhe de grande triunfo, para a vista de seu conteudo responder melhor; ei-lo aqui — Apenas recebi o “ primeiro officio de V. S., tratei imme- “ diatamente em dar as providencias, “ que estavaõ a meu alcance, bem como “ fosse officiar logo aos dois Comman- “ dantes mais proximos á Povoaçaõ do “ Brejo sobre a chegada da tropa sedici- “ osa aquelle lugar .... ” basta; por aqui se conhece unicamente, que ate' esse tempo eu naõ estava ainda ao facto da natureza do cazo, isto é, da Romada, e da sua invasaõ no Brejo; más logo que fui officialmente instruido do seu ingresso naquelle lugar, passei immediatamente a dar providencias directas sobre um objecto certo. Logo naõ se pode affirmar, que eu naõ tivesse anteriormente dado outras providencias, ou ordem de méra prevençaõ sobre o mesmo caso, de que antes se ignorava a seriedade, dirigindo-me pelas noticias vagas, que ja entaõ corriaõ: o primeiro, e segundo Documento dos tres, que offereço ao Publico exclareceráõ melhor o que digo, que antes que o Snr. Effectivo em mentiras me officiasse, eu ja me tinha adiantado a dar outras providencias sem ser para retagoarda. Passemos pois ao segundo Documento, que o mentiroso Snr. ajunta como mais interessante a sua impostura.

O segundo Documento, que o Snr. Effectivo em mentiras appresenta como uma grande descoberta, para formar o seu miseravel dilema, volta-se todo contra elle, pelo seu proprio argumento de haver eu faltado a verdade — Eu em minha primeira correspondencia de nove de Junho inserta n'Abelha N.° 16 — ou nesse meu officio de dez de Fevereiro, que lhe serve de segundo Documento no sobredito Cartaz; pois a isso respondo, que nem em uma, nem em outra coisa alterei a verdade; porque naquelle officio refiro-me unicamente ao que me informou um soldado, e eis aqui suas formaes palavras nelle referidas por mim — Perguntei-lhe (ao Soldado) que numero seria, disse-me de 30 a 40 seria o mais — Ora, quem refere alguma coisa por este modo, naõ assevera. Logo mente se-

---

(4) Naõ sou contraditorio, como o mintisoso Snr. ja notou, por ter dito em minha primeira correspondencia, que elle era digno de maiores elogios a outros respeitos, e agora dizer o que elle sempre foi, é, e hade ser; pois taõbem se pode diser de um ladraõ que elle é digno de grandes elogios a outros respeitos, menos em limpêsa de maõs. Foi neste sentido, que fallei, quando o Comandante da Expediçaõ o elogiou; e elle foi taõ asno, que naõ entendeo o verso!

gunda vez o Snr. Effectivo em mentiras em diser que asseverei officialmente ser o numero dos bandidos de 30 a 40, ficando por tanto em todo o seu vigor o que eu ja disse em minha primeira, e segunda correspondencia; isto e', de naõ chegar a 30 o tal numero, que o mentiroso Snr. procura augmentar, para assim desculpar a sua cobardia, ou parcialidade com aquelles mesmos, cujas desgraças lhe serviraõ de mais um degráo, para a sua elevaçaõ. Porem, quero dar-lhe de barato, que fossem mais de 20, que fossem 40, e em fim que fossem 41, como ja lhe concedi, para lhe tapar a boca, em minha segunda correspondencia de nove de Agosto inserta no Diario N.° 185; pensara' que ainda assim pode justificar-se para diser com toda a bazofia de um descarado bufaõ.... " Naõ tenho que dar " satisfações; bastante e' que eu servisse " ao contento do Governo da Provincia, " e de S. M. o Imperador, tanto, que " me remunerou " ?.... Pois saiba agora o Publico, o Governo da Provincia, e mesmo S. M. o Imperador (se esta lhe chegar ás maõs) quem e' este bom servidor da Naçaõ pelo Ducumento terceiro, que ajunto, Documento de seu proprio punho, em o qual, depois de deixar passar os sediciosos, pela sua porta, me manda offerecer 50 homens armados para marchar a poz delles, na grutesca frase, que por gosto aqui repito — V. S. como " recebo officio do Coronel Comandante " da Espediçaõ contra os facciosos, sen- " do, que V. S. queira se marche em se- " guimento delles tenho 50 homens pron- " tos, e armados, tal, e qual muniçaõ. — Que tal! Pois um Encarregado do Governo, com as ordens positivas, naõ so para cortar a marcha áquelles facciosos, como até para persegui-los, e bate-los, ainda me consulta (depois de laxamente os deixar passar) para saber se quero que se marche em seguimento delle? E porque naõ marchou? Seria preciso, que eu o mandasse? Essa e' boa! Estou vendo que taõbem naõ lhes cortou a marcha, porque taõbem naõ recebeo positivas ordens minhas, nenhuma attençaõ lhe merecendo as do Governo! Bravo o Encarregado do Governo! Guapo servidor de S. M. I., e da Naçaõ! E' pena naõ se lhe ter dado maior galardaõ! A sua Effectividade a custa de minha injusta reforma, a graduaçaõ de Coronel, e mais Merces, que esse pescador em agoas turvas tem colhido com a isca da mentira no anzol da impostura, naõ equivalem ao relevante serviço que fez em deixar passar sãos, e salvos pela sua porta, 28 homens (contados por Francisco Camello Pessoa Cavalcante, que mora ao pe da estrada, por donde passaraõ os bandidos) por entre suas guerrilhas, que, a pesar de serem tres vezes. 28 homens, e bem armados, tiveraõ ordem para lhes naõ fazer fogo, salvo, se elles marchassem para attacar sua caza. Porem gritara' ainda o mentiroso Snr. — E' calumnia! e' mentira! os malvados, que por aqui passaraõ, naõ eraõ somente 28, eraõ de 30 a 40, como consta do officio do Reformado Sequeira, que serve de segundo Documento ao meu cartaz, e a minha gente so eraõ 50 homens promptos, e armados, tal, e qual muniçaõ, como lhe mandei dizer em meu officio, que lhe serve de terceiro Documento ao seu ultimo aranzel. Bravissimo Snr. mentiroso! Entaõ que diz a isto? Pois 50 homens descansados, e promptos de emboscada naõ seriaõ bastantes para cortar a passagem, bater, e rebater a 30, ou 40 fugitivos cansados, e ate' mais de 40? Naõ sei que evasiva ainda se podera' dar a esta passagem, naõ sendo a do custume, que e' mette-la no escuro, e descompor-me; porem quanto mais obrar, melhormente sera' conhecido. E sera' este o heroe, cujos encomios dados pelo Coronel Francisco Jacinto Pereira tanto me amarguraõ, como elle diz? Sera' este o campiaõ, por quem me devora a emulaçaõ, como elle torna a dizer? Sera' este o novo Bachá, que ja' de ante maõ ameassa de esfregar o Termo de Cimbres com seu futuro governo? Forte toupeira! e' taõ estupido, quam malicioso! Para se lhe conhecer estas pessimas qualidades, basta reflectir na seguinte passagem de seu infame cartaz, em que procurou, por meio de um rodeio denunciar do Padre Joaõ Barbosa (5) para ver se de uma cajadada matava

---

(5) Este Padre, que aqui esteve de Capellaõ, e Mestre por espasso de um anno, e que daqui se retirou, a mais de 4 mezes, como consta de um anuncio, que fiz no Diario, convidando a outro para suprir sua falta, e' o mesmo denunciado pelo Snr. Effectivo em mentiras. Elle porem aqui chamava-se Joaõ Patricio

dois coelhos. Malvado! o teu máo caracter naõ me entimida, nem com tigo jamais transigirei: eu vou rasgar de huma vez tua grosseira mascara.

Pede-me esse mentiroso Sr. que lhe construa a ultima parte do meu officio, que lhe serve de Documento segundo no cartaz; e de pois de o tradusir como as suas ventas, conclue, disendo, que se assim naõ he o literal, e genuino sentido daquella passagem, explique-o o degradado Joaõ Barbosa Cordeiro, pondo-lhe uma nota, para melhor explicar quem seja o tal. Bello modo de denunciar! porem, se é para faser mal ao Padre, é tarde; e se é para me desacreditar, naõ ha de que. Vamos a traducaõ da passagem; más antes disso repitamo-la — Se tenho gente, haveria feito tal vez o que naõ deveria faser — Sim, Senhor, ahi vai construido o ponto com as seguintes palavras — " Visto ser V. S., e naõ eu o Encarregado pelo Governo para lhes cortar a passagem, e batellos, o que naõ fez, ou por cobarde, ou por parcial, como ja lhe mostrei em minha segunda correspondencia, por meio daquelle dilema, que ficou sem resposta. " Quer mais alguma coisa? Eu lhe direi, sem ser preciso chamar em meu auxilio o Barbosa degradado, assim como V. S. chamou o Carapeba, sentenciado a pena ultima, para apadrinha-lo para com os Romeiros, pedindo-lhe, que em todo caso os desviasse de sua porta pela estrada do Liberal, como consta de uma cartinha sua, que existe goardada para seu tempo; e se duvida, eu me responsabilisarei a apresenta-la quanto antes.

Eis aqui, Sr. Edictor, o homem, que diz que eu lhe invejo os encomios dados pelo Comandante da Espedição; que servio a contento do Governo da Provincia, e de S. M. o I., por Quem foi agraciado, sem requerer (6); que deu providencias primeiro que eu: que todo o serviço, que fiz, foi unicamente aquelles dois officios aos Capitaens Izidoro, e Gregorio na retagoarda (7); que naõ exita em tomar a defenciva em opposiçaõ a quantas Romadas appareçaõ (8); que

---

Leal, e debaixo deste nome appresentava seos papeis correntes, e desembaraçados, como fez ver a varias pessoas deste Termo, inclusive aos Reverendos Parochos do Buique, e desta Freguesia, que naõ lhes descobriraõ falsidade alguma. Alem disto nunca recebi ordem alguma do Governo contra elle, occorrendo de mais a mais nunca o ter visto, nem conhecido anteriormente. Outro tanto porem naõ pode diser o Sr. Effectivo em mentiras sobre o Carapeba seu conhecido do Recife antes de 24, seu amigo aqui depois, de sentenciado, seu companheiro em funçoens, e banquetes, seu par em contradanças, valsas, &c. e a final seu denunciado ao Amigo do Povo, segundo a fama publica. Isto e' que e' ter caracter!

(6) Sim, Senhor, ja se sabe que tirou a sardinha com a maõ do gato; pois naõ faltaõ enganadores aos Monarchas: assim tivessem elles desenganadores! Entaõ o Sr. Effectivo em mentiras, e outros que taes só seriaõ remunerados na forca, sem que taõbem o requeressem &c.

(7) E' taõ desgraçado o Sr. Effectivo em mentiras, que ate' pelos proprios Documentos, que appresenta he convencido! Diz que todo o serviço que fiz, foraõ aquelles dois officios para a retagoarda, e ajunta ao mesmo tempo um officio meu, que lhe serve de primeiro Documento, em que vem as seguintes palavras. " Entre tanto certefico a V. S. ja ter mandado igualmente notificar a Companhia desta Villa, que fica a desposiçaõ de V. S., para o que julgar conveniente ao mesmo fim. " Agora pergunto eu: a Villa de Cimbres fica na retagoarda, ou na vangoarda do Brejo? O Buique, donde appresento mais dois Documentos, taõbem estara' na retagoarda? Alem disto acresce, farinha, cavalgaduras, e o mais que voluntariamente prestei naõ saõ serviços? Parece-me que tudo isto avultara' mais, que úma janta de fejoens com cuscúz com que foi sustentado o piquete de Ordenanças dois dias no lugar de Isabeldias.

(8) Sim, deichando-as passar incolumes, para depois atraiçoar, e calumniar, como fez a Semeaõ Correa para lhe tomar as terras de Jacarara', e a mim para se empoleirar na effectividade de Capitaõ-mor, fintando a algumas pessoas para sustentaçaõ das tropas, e athe mandando despoticamente pegar o gado alheio, como praticou na Fasenda Ipojuca do Tenente Coronel Domingos de Souza Leaõ, que por sua honra naõ lhe pregara' uma

finalmente naõ me responde mais, porque julga ter dito perolas, em imputar-me o que elle tem em si, deixando sem resposta os pontos mais salientes da minha primeira, e segunda cerrespondencia. Por tanto dê-se por despedido a respeito da presente questaõ, que parece-me ter ficado respondida exuberantemente, salvo, se o mentiroso Sr. ainda recalcitrar, para que eu lhe aprezente pela imprensa a sua sobre dita cartinha ao Carapeba (9), o que de bom grado farei; ajuntando uma noticia chronologica de sua vida politica dêz 1817 até 1829, para divertimento dos que gostaõ de ver dar o seu a seu dono.

Adeus, Sr. Edictor: sendo-lhe possivel insirir em seu Diario a presente carta, para que o Publico fique certo de que o impostor naõ me convenceo, muito obrigado ficara' com este obzequio

Seu Venerador, e assignante.
O Capitaõ Reformado
Manoel Joze de Serqueira.

---

famosa querela de ladraõ, para naõ se meter a faser cortesias com o chapeo alheio, illudindo o Governo com generosidades desta naturesa. Verdade he que destes serviços nunca fiz, nem pretendo faser; e por isso devo procurar em mim mesmo a causa da minha reforma, como elle diz em seu cartaz.

(9) E' de notar que apparecendo no Amigo do Povo uma carta, em que um Amigo da tranquilidade publica (que disem ser o Sr. Effectivo em mentiras) denuncia o Carapeba, o Padre Joaõ Barbosa Cordeiro, Leite, o Vieira, o filho, e Antonio d' Albuquerque, como perigosos nesta Provincia; e tendo apparecido uma porçaõ de gente revoltada dêz os Affogados ate' este Termo procurando engrossar partido, proclamando, e alistando povo, como ja affirmou o dito Sr. Effectivo em mentiras em sua primeira correspondencia; e sendo elles finalmente homens perdidos, a quem todo o negocio faz conta, como diz o Amigo da tranquilidade publica; toda via nem um dos denunciados quiz apparecer a essa gente, nem ao menos para ver que feitio tinha, bem como fosse o mesmo Carapeba, que sendo incumbido pelo seu amigo denunciante para hir com uma mensagem como pessoa acreditada para os taes, elle desculpou-se, e lhes naõ quiz de sorte alguma apparecer. Mas nem por isso escapou de ser denunciado na cabeça do rol.

DOCUMENTOS.

1.°

RECEBI hoje as tres hóras da madrugada o officio de V. S. em data de 7 do corrente, em que me partecipa vagar noticias de vir subindo das matas para estes Certões hum bando de salteadores, e que vem matando, roubando, tomando armas &c. para que eu esteja alerta, e prompto com a gente deste Destricto, ao que respondo, que se elles tem xegado victoriosos athe Beserros, naõ contaraõ a mesma vantagem neste Termo, se ca' xegarem. Ja' mandei notificar a gente, como V. S. me determina para com a presteza, que urge o caso se achar no meu Quartel, onde fico esperando as Ordens de V. S. com milhores informações para minha guia. Deus Guarde a V. S. Buique 8 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo Sr. Capitaõ-mor Manoel Joze de Sequeira — Joze de Albuquerque Cavalcante, Commandante interino do Buique.

2.°

ACABO de receber segundo officio de V. S. com data de hoje, pelas 7 horas da noite, e as mesmas horas respondo, para voltar logo o portador. Com satisfaçaõ digo a V. S.; que encontrei nos Buiquenses a maior constancia, e promptidaõ possivel para defenderem suas propriedades, honra, e Liberdade contra qualquer invazaõ, que ouvesse; e depois que recebi este segundo officio de V. S. com maior razaõ. posso afirmar a V. S.; que nada ha' que ressiar dos doudos, que me diz vem subindo para ca', pois o menos que lhes podera' acontecer he voltarem amarrados daqui, se o naõ forem logo ahi pelo Xavier, visto V. S. diser-me agora, que he elle o encarregado das Ordens do Governo para esse fim por participaçaõ; que delle recebeo hontem. O que admiro he o Prezidente naõ ter officiado a V. S. sobre hum objecto de tanta monta. Meu mano o Capitaõ Antonio Cavalcante ainnaõ he xegado. Deos Guarde a V. S. Buique 9 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo Sr. Capitaõ-mor Manoel Joze de

Sequeira. — Joze de Albuquerque Cavalcante, Commandante interino.

3.°

FIco sciente do que V. S. me participa em seo officio em data de hoje. Deos Guarde a V. S. Poço dos Patos 10 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo Sr. Capitaõ-mor Manoel Joze de Siqueira. — Francisco Xavier Paes de Mello, Capitaõ-mor Agregado.

N. B. V. S. como recebo oficio do Coronel Commandante da Expediçaõ contra os facciozos, sendo, que V. S. queira se marche em seguimento delles tenho 50 homens promptos e armados, tal e qual muniçaõ.

Estavaõ reconhecidos.

Leilaõ

QUe pertendem fazer Luis Gomes Ferreira & Mansfield no dia Quarta feira 25 do corrente mez pelas 11 horas da manhã de varias fazendas.

Perdeu-se.

NO dia 22 do corrente na Matriz de S. Antonio de huma criança que foi a Batizar huns coraes de braços cujos saõ enfiados com contas de ouro e coraes miudos encarnados; quem os tiver achado ou algum ourives que lhe sejaõ offerecidos os podera' tomar para fazer delles entrega na rua do Livramento ao entrar para a Penha sobrado D. 23 2.° andar que sera' gratificado generozamente.

Escravos Fugidos.

IZabel, boa estatura, seca do corpo, e côr fula, levou vestido de xita roxa, e pano azul: os aprehendedores levem-a a Boa vista rua velha D. 39.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIa 19 do corrente. — Falmouth, por Madeira; 38 dias; trazendo da ultimo Porto 25, Paq. Ing. Eclipse, Com. C. Griffen, passageiros Joaquim Antonio Pinheiro, Luis Fernandes Carneiro Vieira encarregado de Despachos, Manoel Joze da Silveira, Jeronimo Alves da Silva Pinheiro Viguerio, Joaõ Joze Barboza Bocaio, Doutor Joaõ Joaquim Pestana, e Fernandoda Camara Leme.

Dia 20. — Cururipe; 16 dias; S. S. Antonio Vencedor, M. Francisco Gomes de Figueredo, equip. 17, carga madeira, a Bento Joze da Costa, passageiros Manoel de Motta, e Joaõ Ferreira da Costa. — Porto de Galinhas; 24 horas; L. Cleopatra, M, Joaquim Gonçalves, equip. 7, carga caixas, ao mesmo M. — Unna; 24 horas; L. Dezengano Felis, M. Felis da Costa, equip. 8, carga caixas, a Joaõ de Carvalho Porto, passageiro Luis Gonçalves de Azevedo.

Dia 21. — Marseilles; 44 dias; B. Sardo Ochword, M. Jacqvas Barbaurz, equip. 10, carga generos, a Lassere & Companhia, faz Quarentena de 6 dias.

Sahidas.

DIa 19 dito. — Londres, pelo Rio Grande do Norte; B. Ing. Bee, M. J. Campbell, equip. 11, em lastro, passageiro A. Helbert.

Dia 20. — Rio Formozo; S. Thetes, M. Henrique Carneiro de Almeida, equip. 11, em lastro, passageiros 1 escravo de Francisco de S. Santiago, Manoel Gonçalves Vianna, e Joze Alvaro da Silva Freire.

Dia 21. — Benguella; B. Trajano, M. Manoel Francisco de Araujo, equip. 51, carga agoardente, e assucar. — Aracati; S. Carlota, M. Antonio Rodrigues de Souza, equip. 12, carga agoardente, e assucar, passageiros Joaõ Antonio Soares, o Reverendo Vigario Manoel Joaquim Ayres com suas manas, Joze Coelho Bastos sua Tia Maria Thereza do Carmo e 3 escravos, Joaõ Antonio da Cunha, e Joze Affonço com sua mulher Maria das Neves, 5 filhos 5 escravas e 1 parda forra Luiza Maria. — Rio de Janeiro, e Bahia; Paq. Ing. Eclipse, Com. C. Griffen, passageiros os mesmos que trouce.

Pernambuco na Tipografia do Diario.